



## NOTA TÉCNICA DO PROCON ESTADUAL DE SANTA CATARINA

O PROCON/SC, por seu Diretor de Relações e Defesa do Consumidor que subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55, parágrafo 1º da Lei 8.078/90, resolve expedir a seguinte Recomendação:

Inicialmente insta salientar a retificação da Nota Técnica apresentada anteriormente não foi clara quanto ao recolhimento dos produtos da Marca Fugini, que proibiu a comercialização, a distribuição e o uso, e determina o recolhimento de todas as apresentações da marca.

Considerando a medida adotada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária em sua Resolução RESOLUÇÃO-RE Nº 1.051, DE 29 DE Março de 2023, republicada por incorreção no original publicado no DOU nº 62, de 30 de março de 2023, Seção 1, pág. 134, que aduz:

**Empresa:** FUGINI ALIMENTOS LTDA - CNPJ:

**Produto - (Lote):** MAIONESE MARCA FUGINI E RAMY TODAS APRESENTACOES (TODOS OS LOTES A VENCER EM JANEIRO, FEVEREIRO OU MARÇO DE 2024); MAIONESE MARCA FUGINI E RAMY TODAS APRESENTACOES(TODOS OS LOTES A VENCER EM DEZEMBRO DE 2023 COM NÚMERO DE LOTE INICIANDO A PARTIR DE 354);

**Tipo de Produto:** Alimento

**Expediente nº:** 0305180/23-3

**Assunto:** 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

**Ações de fiscalização:** Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

**Recolhimento**

**Motivação:** Considerando inspeção sanitária realizada na unidade fabril de Monte Alto/SP da empresa FUGINI ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.588.458/0001-03, relatada na Ficha de Procedimentos No.14.000391/23-SISVISA/SP, em que foi identificado o uso de aditivo alimentar vencido na fabricação de maionese de marcas FUGINI e RAMY, infringindo: item 4.1.9 do anexo II da RDC 275/2002 e parágrafo 6º, inciso I, do art. 18 da Lei 8.078/1990, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022. A medida se aplica à qualquer forma de apresentação das maioneses FUGINI e RAMY produzidas na planta de Monte Alto/SP no período de 20/12/2022 a 21/03/2023, ou seja, cujo prazo de validade seja dezembro de 2023, com número de lote iniciando-se a partir do número 354, e qualquer lote com prazo de validade em janeiro, fevereiro ou março de 2024.

Na esteira de tais considerações, o fornecedor deve garantir que os produtos e serviços que coloca no mercado de consumo sejam seguros o PROCON/SC, resolve reemitir Nota Técnica no sentido de orientar às entidades de Supermercados, Hipermercados e Mercados, bem como a Associação Catarinense de Supermercados, a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO  
SERVIÇO – DIRETORIA DE RELAÇÕES E DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR – PROCON/SC

**PROCON**  
SC

recolher somente a apresentação das maioneses FUGINI e RAMY produzidas na planta de Monte Alto/SP no período de 20/12/2022 a 21/03/2023, ou seja, cujo prazo de validade seja dezembro de 2023, com número de lote iniciando-se a partir do número 354, e qualquer lote com prazo de validade em janeiro, fevereiro ou março de 2024.

Oficie-se toda a imprensa do Estado de Santa Catarina, para que divulguem o teor desta medida a fim de informar a população catarinense.

**CUMRA-SE COM URGÊNCIA.**

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

**Dr. ALISSON LUIZ MICOSKI**

Diretor de Relações e Defesa do Consumidor



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M4TC72J9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALISSON LUIZ MICOSKI** (CPF: 850.XXX.729-XX) em 04/04/2023 às 16:08:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 17:47:49 e válido até 27/02/2123 - 17:47:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IDT1NfMzc0NTRfMDAwMDAxOTRfMTk1XzlwMjNFTTRUQzcySjk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SICOS 00000194/2023** e o código **M4TC72J9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.